

## **NORMAS PARA CREDENCIAMENTO E RECREDENCIAMENTO DOCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO/PPGE/UFRJ - QUADRIÊNIO 2025-2028**

O presente documento regulamenta as regras para o credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGE/UFRJ) no quadriênio 2025 – 2028.

### **1. Sobre o ingresso de novos docentes ao programa:**

Para professores da UFRJ:

- a. As candidaturas para o credenciamento serão recebidas no seguinte período:

Para o segundo semestre de 2027: entre os dias 15 de setembro e 30 de janeiro de 2026 com os resultados divulgados até 30 abril 2026.

- b. Para candidatar-se ao credenciamento, os professores da UFRJ interessados deverão:

- Apresentar um plano de trabalho para os próximos quatro anos indicando:
  - Projeto(s) de Pesquisa que pretende desenvolver
  - Articulação com a linha de pesquisa escolhida
  - Descrição da articulação do projeto com a graduação
  - Descrição da inserção social do projeto e sua articulação com a extensão
  - Propostas atuais e/ou futuras para internacionalização
  - Planejamento de publicações para quadriênio 2025-2028, considerando o período de início do credenciamento informado acima
  - Proposta de oferta de disciplinas no período (incluindo disciplinas obrigatórias)
- Apresentar produção qualificada na área de educação:
  - Mínimo de 2 artigos em periódicos A1 ou A2 nos últimos quatro anos anteriores ao pedido de credenciamento no PPGE e
  - Mínimo de 1 artigo submetido para publicação em periódicos A1 ou A2 no ano do pedido de credenciamento.

O PPGE utilizará como orientador o Qualis CAPES mais atual disponível no período de avaliação.

- c. Os pedidos de credenciamento devem ser enviados para o email da coordenação do PPGE: [ppge.ufrj.2021@gmail.com](mailto:ppge.ufrj.2021@gmail.com)

Credenciamento de professores externos à UFRJ:

- O PPGE divulgará em edital específico em momento posterior, contendo, o número de vagas para professores externos por linha, bem como as áreas de pesquisa prioritárias, caso existam necessidades e demandas internas do programa.
2. Sobre a permanência no corpo docente do programa no quadriênio 2025-2028:
    - Professores que não desejem permanecer no programa deverão apresentar uma carta à coordenação no início do último ano em atividade no programa.
    - Ao final do quadriênio, o/a docente deverá ter quatro produtos publicados em periódicos avaliados como consolidados pela área. Docentes credenciados ao longo do quadriênio deverão ter produção proporcional ao tempo no programa.
    - Um biênio (2 anos consecutivos) sem produção qualificada em periódicos A1 a A2 resultará na não oferta de vagas nos editais do Mestrado e Doutorado.
    - Vagas de Doutorado só serão abertas por docentes que já formaram ao menos dois mestres.
    - Ao final do quadriênio o professor que não se enquadra nos seguintes critérios também poderá ser descredenciado do programa:
      - Oferta de no mínimo uma disciplina por ano, obrigatória ou eletiva, além da Prática de Pesquisa, de acordo com a demanda e necessidade do Programa;
      - Oferta de ao menos uma disciplina obrigatória (além da Prática de Pesquisa) no quadriênio.
      - Participação em pelo menos uma Comissão no quadriênio de acordo com a demanda e necessidade do Programa e da linha de pesquisa;
      - Participar dos colegiados e justificar ausências. Será permitido até 40% de faltas, ressalvando docentes aposentados, colaboradores externos, e aqueles em licença oficial;
      - Inserção na Graduação ao longo do quadriênio: Orientação de monografia, iniciação científica, monitoria, extensão ou PIBID.
      -
3. A Comissão de Avaliação é composta por:

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Ivenicki - Linha de Pesquisa Inclusão, Ética e Interculturalidade

Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ana Maria Monteiro - Linha de Pesquisa Currículo, Ensino e Diferença

Prof. Dr. Antonio Jorge Soares - Linha de Pesquisa Políticas e Instituições Educacionais

Prof. Dr. Carlos Frederico Loureiro - Linha de Pesquisa Estado, Trabalho-Educação e Movimentos Sociais

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Patrícia Corsino - Linha de Pesquisa Formação Docente, Linguagens e

**Secretaria do PPGE**

Campus Praia Vermelha

Av. Pasteur, 250 – sala 205- Urca

CEP: 22.290-140- Rio de Janeiro - RJ – Brasil

[www.educacao.ufrj.br](http://www.educacao.ufrj.br)

**Subjetividade**

Prof<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Libania Nacif Xavier - Linha de Pesquisa História, Sujeitos e Processos Educacionais

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Hustana Vargas - Universidade Federal Fluminense - Avaliadora Externa

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** O PPGE, em consonância com a política de inclusão e diversidade da UFRJ, valoriza as diferenças e a diversidade de seu corpo docente, incentivando a candidatura para credenciamento e recredenciamento de professores de identidades plurais, incluindo as étnico-raciais, de gênero e de orientação sexual.

Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do PPGE.